



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

PORTARIA Nº136, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre a absolvição de servidora,
Processo Administrativo Disciplinar n.
01/2024.**

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o Relatório Final que consta no Processo Administrativo nº 01/2024;

R E S O L V E,

Art. 1º - ABOSLVER, a servidora Maria Aparecida Rosa de Barros, matrícula nº 9103-9, pela suposta prática de advocacia administrativa tipificada no artigo 274, VIII da Lei Complementar nº 59/2001 e artigo 321 do Código Penal no âmbito do exercício de seu cargo, uma vez não que restou comprovado qualquer fato que pudesse caracterizar o valimento do cargo ocupado na estrutura do Poder Judiciário para obtenção de proveito para si ou para terceiros, conforme também decidido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo SEI nº 0955128-75.2023.8.13.0344, em que absolveu a servidora Glauciana Ferreira Gonçalves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e archive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I